



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO N° 006-2026

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO 012/2017 QUE DISPÕE SOBRE EXTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE SANTA HELENA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o artigo 2º do decreto 012/2017 que dispõe sobre como é constituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, passando a vigorar com a nova redação: “**Art. 2º**- O Conselho Municipal de Turismo é constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

§1º - Do Poder Público;

- I - SMCT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- II - SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- III - SEME - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

§2º - Da Sociedade Civil;

- I - BMMJL- Banda Marcial Major José Leite;
- II - Representantes de serviços turísticos e/ou meios de hospedagem (hotéis, pousadas)
- III - Representantes de bares e restaurantes
- IV - Artistas da Terra”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Santa Helena - PB. Em 05 de maio de 2026.

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Municipal